

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____
Fone: _____ Data de Nascimento _____ / _____ / _____,
nome da mãe: _____
Email: _____
Matrícula empresa: _____

Dados Bancários:

Banco: _____
Agência: _____
C/C () ou C/P (): _____

OUTORGADOS:

TÂNIA MARCHIONI TOSETTI brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 120.985, **CARLA REGINA CUNHA MOURA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP nº 140.573, **GISELE GLERAN BOCCATO GUILHON**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 194.489, **MARIA MÁRCIA ZANETTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 177.759, **RICARDO LUIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 280-367-D, **NILSON ROBERTO LUCILIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 82.048, todos com endereço à Rua Dr. Quirino, nº 1509, Centro, em Campinas (SP), CEP: 13.015-082; Tel: (19) 3739.4600; corpo jurídico dos também outorgados **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 46.085.528/0001-01, com sede à Rua Dr. Quirino, n.º 1509/1511, Centro, em Campinas/SP .

PODERES:

Amplos para o fôro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra” para os advogados constituídos, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de Direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, fazendo uso dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, confessar, receber, dar quitação, transigir, firmar acordos ou compromissos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso e conceder ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS** , e a seus representantes legais, poderes para agirem como representantes processuais em fase de execução nos autos do Processo Coletivo nº 000124-93.2010.5.15.0129 em face de CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ E OUTRAS que tramita perante a 10ª. Vara do Trabalho de Campinas/SP, que tem por objeto indenizar os empregados ativos no Call Center em 01/02/2010. Nesta oportunidade o outorgante declara que aprova e aceita a proposta feita pela empresa Reclamada autorizando a celebração de acordo judicial, tendo plena ciência do seu valor individual. Após efetivo pagamento concede quitação geral, rasa, irrestrita e irrevogável ao objeto da ação judicial referida.

_____, _____ de _____.

OUTORGANTE
assinatura